



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

FLS. 02  
*[Handwritten signature]*

PROJETO DE LEI 13/2017

"Autoriza a SUBVENÇÃO DE CRÉDITO no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior para utilização na Urgência e Emergência e dá outras providências."

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior.

Parágrafo único. O recurso será aplicado exclusivamente em despesas operacionais de custeio.

Art.2 – O valor constante no art. 1º será proveniente da seguinte dotação orçamentária vigente:

Código	Fonte	Programação
10.01.03.10.302.0015.2117.3.3.50.43.00	249	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde MAC

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 20 de março de 2017

*[Handwritten signature]*  
Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

FIS. 03  
*[Handwritten signature]*

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresento a V.Sas proposta que solicita autorização pra que o Executivo Municipal, proceda à subvenção no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para cobrir despesas com o repasse financeiras à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior.

O recurso será aplicado exclusivamente em despesas operacionais de custeio, para a manutenção dos serviços prestados pela Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior.

O próprio objeto demonstra o seu caráter de alta relevância, o que justifica a elaboração e aprovação deste projeto com a devida **URGÊNCIA**.

Minas Novas, 20 de março de 2017

*Aécio Guedes Soares*  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal